



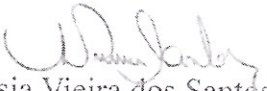
PROCESSO Nº : BEE 51324  
ÓRGÃO : SMM  
ASSUNTO : EMPENHO  
VALOR : NE R\$ 2.008.885,01  
INTERESSADO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

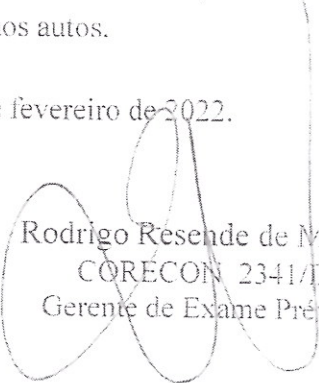
**DESPACHO Nº. 759/2022-GEREXP** – À Diretoria de Controle de Gestão para as devidas providências subsequentes, com a informação de que a despesa, objeto dos autos, atende os requisitos formais relativamente aos aspectos orçamentários, financeiros e contábeis, nos termos da Portaria nº 057/2021 desta Controladoria Geral do Município.

A presente verificação está limitada à veracidade presumida dos documentos constantes dos autos em apreço, sendo de inteira responsabilidade das autoridades gestoras/atestantes as informações contidas no mesmo.

Ante ao exposto, este órgão de controle interno municipal poderá realizar diligências externas, sempre que necessário, a fim de dar cumprimento às suas atribuições, bem como para verificar a veracidade e consistência das informações e documentos acostados aos autos.

**GERÊNCIA DE EXAME PRÉVIO**, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

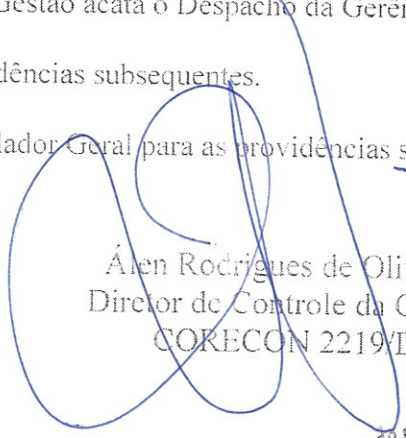
  
Walclésia Vieira dos Santos  
Auditora – CORECON 2418/D


  
Rodrigo Resende de Mello  
CORECON 2341/D  
Gerente de Exame Prévio

Diretoria de Controle da Gestão acata o Despacho da Gerência de Exame Prévio:

( ) À origem para as providências subsequentes.

Ao Gabinete do Controlador Geral para as providências subsequentes.

  
Alen Rodrigues de Oliveira  
Diretor de Controle da Gestão  
CORECON 2219/D

  
Rodrigo Resende de Mello  
Gerente de Exame Prévio  
CORECON-GO 2341/D